

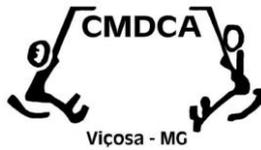


HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

Após análise e avaliação da Comissão de Seleção do Edital do Chamamento Público n.º001/2023 do CMDCA de Viçosa/MG, constituída pela Portaria n.º482/2023 e alterada pela Portaria n.º066/2024 deste município e do Plenário do CMDCA, de maneira individualizada, sem comparativos e abrangendo todas as documentações, inclusive os recursos apresentados, **fica estabelecida a homologação do resultado definitivo e as propostas selecionadas**, sendo:

Classificação final	Organização da Sociedade Civil (OSC)	Pontuação final	Situação	Recurso(s)
1º	Centro de Prevenção, Capacitação Profissional e Reinserção Social	95	SELECIONADA	Não apresentou.
2º	APAS (Associação de Proteção e Amparo Social)	95	SELECIONADA	Não apresentou.
3º	Centro Educacional e Ação Social São Sebastião	95	SELECIONADA	Não apresentou.
4º	APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) Viçosa	92,5	SELECIONADA	Não apresentou.
5º	Rede Cidadã	92,5	SELECIONADA	Não apresentou.
6º	Rebusca	90	SELECIONADA	Não apresentou.
7º	Comunidade Assistencial e Educacional São João Batista	90	SELECIONADA	Não apresentou.
8º	Embaixada Fla-Viçosa	85	SELECIONADA	DEFERIDO PARCIALMENTE
9º	APOV (Associação Assistencial e Promocional da Pastoral da Oração) Viçosa	82,5	SELECIONADA	Não apresentou.

Viçosa/MG, 22 de março de 2024.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa/MG
Lei Federal n.º8.069/1990 – Lei Municipal n.º2.129/2011
Viçosa/MG

VANÊSSA HELEN SILVA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Seleção